



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 1043/2017

Campo Largo, 03 de Outubro de 2017.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº1165/2017, dessa Egrégia Casa de Leis, de autoria do Vereador Clairton Darci Tummler (Req 3163/2017), protocolado sob o nº 20400/2017 encaminhamos anexo cópia do parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Marcelo Puppi
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Bento Antonio Vidal

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr



05
8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Processo nº 20365/2017

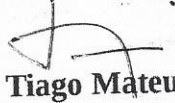
À Secretaria Municipal Governo

Senhor Secretário:

Em atenção ao Pedido de Providências apresentado pelo Vereador Clairton Darci Tummler, informo que os serviços, projetos e programas que integram a rede de serviços socioassistenciais do Município de Campo Largo são regulamentados através de leis, resoluções e cadernos de orientações técnicas emitidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social, Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como emitidas pelos Conselhos Nacional de Assistência Social – CNAS, Estadual de Assistência Social – CEAS, Municipal de Assistência Social – CMAS, dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD e dos Direitos da Mulher – CMDM.

Os atendimentos são prestados através da Proteção Social Básica, visando promover acesso a direitos e a evitar violações, bem como através da Proteção Social Especial, quando já ocorreu violação de direitos. Por fim, o Município é signatário do Programa Família Paranaense, visando minorar as vulnerabilidades sociais e a propiciar às pessoas melhores condições de vida.

Campo Largo, 13 de setembro de 2017.


Tiago Mateus Maister
Secretário Municipal